

RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – CONSUNI

Altera número de vagas do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15254/2015, tomada em sessão de 30 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º O Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passará a oferecer 40 (quarenta) vagas semestrais, ficando o item 5.4 do PPC do Curso com a seguinte redação:

“O curso de Engenharia Civil disponibiliza 80 vagas ao ano, ou seja, 40 vagas por semestre, obedecendo as regras gerais do vestibular da UDESC (Universidade do Estado de Santa Catarina).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI